

DECRETO N. 18.099, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 48.000,00.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 16 da Lei n. 9.777, de 4 de julho de 2018, e pelo inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.845, de 27 de novembro de 2018;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) destinado a criar e suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.20	Fundo Municipal de Transportes	
65.20-26.122.0009.2.048	Gerenciamento do Trânsito	
65.20-3.3.90.39.03.400128	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Serviço de Compartilhamento de Bicicletas e Patinetes		48.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre parte, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por conta do excesso de arrecadação e parte, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por conta da expectativa de excesso de arrecadação referente a regulamentação do credenciamento das Operadoras de Tecnologia para Modos Ativos - OTMAs - na exploração do serviço de operação e manutenção do sistema de compartilhamento de bicicletas e patinetes nas vias de logradouros públicos regulamentado pela portaria n. 13/SEMOB/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 8 de março de 2019.

  
Felício Ramuth  
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

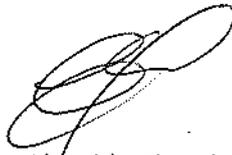
~~Erllin Souza Monte~~  
~~Secretário Adjunto - S. Ad.~~  
~~Port. Del. 00476/GAF-SE-010~~

José de Mello Corrêa  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo